



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 02/2026

Dispõe sobre a permanência da Presidente e da Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 do Regimento Interno do CMDCA, que estabelece o rodízio anual dos cargos de Presidente e Vice-Presidente entre representantes da sociedade civil e do poder público;

CONSIDERANDO que o referido dispositivo regimental prevê expressamente a possibilidade de recondução dos ocupantes aos respectivos cargos;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA, realizada em reunião ordinária na data de 17 de junho de 2026;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a permanência da Presidente Ana Cristina Vaz Pinheiro e da Vice-Presidente Ana Lúcia de Paula Batista do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mediante recondução aos respectivos cargos, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno.

Art. 2º A recondução de que trata esta Deliberação observa o sistema de rodízio entre representantes da sociedade civil e do poder público, bem como as demais disposições regimentais aplicáveis.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação.

Sorocaba, 17 de junho de 2026.

Ana Cristina Vaz Pinheiro
Presidente CMDCA